



# DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quarta-feira, 31 de março de 2021 - Ano 2021 - Nº 4452

[www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br)

## GABINETE DO PREFEITO

### DECRETOS

#### GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 885/2021.**

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA  
COMISSÃO DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR (CPAD), E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica:

Considerando a obrigatoriedade para criação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), prevista no art.137 da Lei nº 699/2011(Estatuto do Servidor);

#### **RESOLVE:**

1. NOMEAR, os servidores efetivos, para compor a comissão de processo administrativo disciplinar, observado as prerrogativas previstas no art.143 do Estatuto do Servidor

I - ABRAÃO DANTAS QUEIROZ, matrícula nº 31331

II – JANAÍNA TARGINO DE ALMEIDA, matrícula nº 2100

III – ELAINE DE LIMA BARBOZA ROQUE, matrícula nº 2711

1. A presidência desta comissão será exercida por ABRAÃO DANTAS QUEIROZ;

2. Esta comissão será mantida por prazo determinado, de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, caso seja necessário para conclusão do(s) processo(s);

3. Todos os membros desta comissão farão jus a uma gratificação de 30%(trinta por cento), com exceção do presidente que fará jus a uma gratificação de 40% (quarenta por cento), nos meses em que estiver exercendo a atividade, com instauração, inquérito e julgamento de processos de sua competência, como membros da comissão de processo administrativo disciplinar;

4. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Lucena-PB, 25 de março de 2021.

**LEOMAX DA COSTA BANDEIRA**  
- Prefeito Constitucional –

### PORTARIAS

#### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA GP Nº 214/2021.**

**O Prefeito Constitucional**, do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 59, inciso V, da Lei Orgânica:

#### **RESOLVE:**

1. Exonerar a **Sra. LUANA DA COSTA BANDEIRA**, matrícula 31387, que exerce o cargo em comissão de SUBPROCURADORA JURÍDICA DO MUNICÍPIO.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Lucena – PB, 31 de março de 2021.

**LEOMAX DA COSTA BANDEIRA**  
Prefeito Constitucional

#### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA GP Nº 215/2021.**

**O Prefeito Constitucional** do Município de Lucena, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 59, inciso V, da Lei Orgânica:

#### **RESOLVE:**

1. Exonerar a **Sra. LUCIANA DA COSTA BANDEIRA**, matrícula 30767, que exerce o cargo em comissão de Secretária Executiva, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Lucena – PB, 31 de março de 2021.

**LEOMAX DA COSTA BANDEIRA**  
Prefeito Constitucional



**Prefeitura Municipal de Lucena**

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

**Leomax da Costa Bandeira**  
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br) de segunda à sexta, e em edições especiais.